Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO № 1370

Ivaiporã, Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024



PORTARIA Nº 15/2024

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR COMO MEDIDA CAUTELAR E CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias,

CONSIDERANDO as disposições definidas no artigo 103 e ss. da Lei Estadual nº 20.656/2021, que trata do afastamento preventivo de servidor em Processo Administrativo Disciplinar, e tendo em vista a recomendação apresentada na Ata inaugural da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Determinar o afastamento da servidora C. A. da S., ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula funcional nº 264, lotada no Setor de Serviço da Saúde do CIS-Ivaiporã, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 30 dias, podendo ser prorrogável por igual período se a Comissão entender necessário (art. 103 da Lei Estadual nº 20.656/2021), sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como investigada, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.
- Art. 2º. A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão do Processo Administrativo Disciplina, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.
 - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO № 1370

Ivaiporã, Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024



Paraná, no dia 07 de junho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS



CIS – IVAIPORÃ CNPJ: 02.586.019/0001-97 R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795 www.cisivaipora.com.br